

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014-AGE**

**A AUDITORIA GERAL DO ESTADO**, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede à Av. Domingos Marreiros, Nº 2001, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Auditor Geral do Estado Dr. **ROBERTO PAULO AMORAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 7.942-D CREA e do CPF Nº 166.927.132-34 e de outro lado a empresa **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, estabelecida na ST SIG Quadra 03, S/N, Bloco B, loja 106, bairro da Zona Industrial, CEP: 70.610-430, Brasília/DF, telefone: (31) 3465-3638, fax: (31) 3465-3601 e-mail: [licitacao@stoque.com.br](mailto:licitacao@stoque.com.br), inscrita no CNPJ sob o Nº 05.388.674/0006-33, neste ato representada pelo seu sócio diretor Sr. **LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA GENEROSO**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente termo aditivo ao Contrato Nº 009/2014-AGE, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. O Contrato Nº 009/2014-AGE fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FRANQUIA DE IMPRESSÕES**

2.1. A franquia de impressões em preto e branco estipuladas no contrato terá uma redução de 25% (vinte e cinco por cento), passando para 10.500 (dez mil e quinhentas) cópias mensais e a franquia de impressões coloridas terá um aumento de 9% (nove por cento), passando para 7.630 (sete mil, seiscentos e trinta) cópias mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Considerando as modificações instituídas pela Cláusula Segunda e a correção dos valores do contrato principal pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M dos últimos 12 (doze) meses, com percentual de 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento), conforme anexo I, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.627,58 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 67.530,99 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos), conforme anexo II.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

4.1. Além das possibilidades de rescisão estabelecidas no contrato principal, considerando que a AGE é Órgão integrante do Poder Executivo Estadual, estando por isso vinculada às regras por ele determinadas, este contrato poderá ser rescindido antes do decurso do prazo de vigência, sem ônus para nenhuma das partes, a não ser pelos serviços já prestados efetivamente, caso a Secretaria de Estado de Administração efetive e homologue processo licitatório para prestação dos serviços objeto do contrato principal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. Este Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, II e art.65, II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

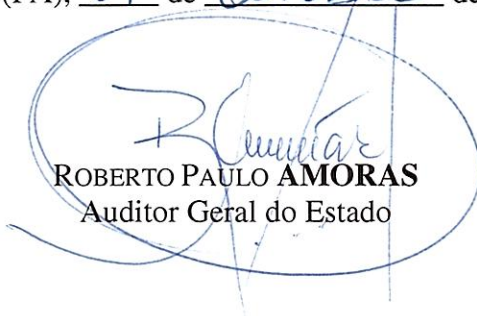
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Nº 009/2014-AGE.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

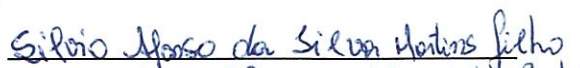
Belém (PA), 07 de Dezembro de 2015.



ROBERTO PAULO AMORAS  
Auditor Geral do Estado

  
STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
Luiz Claudio Teixeira Generoso - CPF Nº 792.764.586-20

TESTEMUNHAS:

|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Nome: Silvano Afonso da Silva Martins Filho<br>CPF: 072.119.392-49 | <br>Nome: Victor Corrêa Genes<br>CPF: 953.491.972-15 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



TEREZA CRISTINA PRIETO LOBATO  
Advogada - Assessor Superior I  
Auditoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014-AGE  
ANEXO I

| MAPA COMPARATIVO DE ÍNDICES DE CORREÇÃO DE VALORES - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS |                     |                      |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|
| ÍNDICE                                                                              | VALOR NOMINAL (R\$) | VALOR PERCENTUAL (%) | VALOR CORRIGIDO (R\$) |
| IGP-M                                                                               | 63.000,00           | 7,2633900%           | 67.575,94             |
| IPC-A                                                                               | 63.000,00           | 9,7996700%           | 69.173,79             |
| INPC                                                                                | 63.000,00           | 10,0797400%          | 69.350,24             |
| VALOR MÍNIMO                                                                        | 63.000,00           | 7,2633900%           | 67.575,94             |

  
Luis Claudio L. Sacramento  
Gerente  
AGE

  
Adriana Figueiredo  
Contadora  
CRC - PA Nº 013059 / O

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014-AGE**  
**ANEXO II**

| STOQUE - CONTRATO Nº 009/2014 - PRODUÇÃO |          |               |          |               |               |               |              |               |               |               |               |
|------------------------------------------|----------|---------------|----------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Equipamento                              | out/14   | nov/14        | dez/14   | jan/15        | fev/15        | mar/15        | abr/15       | mai/15        | jun/15        | jul/15        | Média         |
| Preto e Branco                           | 0        | 12.554        | 0        | 31.730        | 13.093        | 11.468        | 5.171        | 10.294        | 5.523         | 6.834         | 9.667         |
| Colorido                                 | 0        | 2.707         | 0        | 33.612        | 7.543         | 11.391        | 1.179        | 10.656        | 6.918         | 6.384         | 8.039         |
| <b>Total</b>                             | <b>0</b> | <b>15.261</b> | <b>0</b> | <b>65.342</b> | <b>20.636</b> | <b>22.859</b> | <b>6.350</b> | <b>20.950</b> | <b>12.441</b> | <b>13.218</b> | <b>17.706</b> |
| Resmas de Papel                          | 0        | 31            | 0        | 131           | 41            | 46            | 13           | 42            | 25            | 26            | 35            |

| STOQUE - CONTRATO Nº 009/2014 |             |                 |                    |                 |                    |
|-------------------------------|-------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| Equipamento                   | Valor Unit. | Franquia Mensal | Valor Mensal (R\$) | Franquia Global | Valor Global (R\$) |
| Preto e Branco                | 0,10        | 14.000          | 1.400,00           | 168.000         | 16.800,00          |
| Colorido                      | 0,55        | 7.000           | 3.850,00           | 84.000          | 46.200,00          |
| <b>Total</b>                  |             | <b>21.000</b>   | <b>5.250,00</b>    | <b>252.000</b>  | <b>63.000,00</b>   |

| STOQUE - CONTRATO Nº 009/2014 - IGP-M - 7,26% |             |                 |                    |                 |                    |
|-----------------------------------------------|-------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| Equipamento                                   | Valor Unit. | Franquia Mensal | Valor Mensal (R\$) | Franquia Global | Valor Global (R\$) |
| Preto e Branco                                | 0,107264    | 14.000          | 1.501,69           | 168.000         | 18.020,28          |
| Colorido                                      | 0,589949    | 7.000           | 4.129,64           | 84.000          | 49.555,68          |
| <b>Total</b>                                  |             | <b>21.000</b>   | <b>5.631,33</b>    | <b>252.000</b>  | <b>67.575,96</b>   |

| REDUÇÃO 25% PRETO E BRANCO E AUMENTO 9% COLORIDO |             |                 |                    |                 |                    |
|--------------------------------------------------|-------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| Equipamento                                      | Valor Unit. | Franquia Mensal | Valor Mensal (R\$) | Franquia Global | Valor Global (R\$) |
| Preto e Branco                                   | 0,107264    | 10.500          | 1.126,27           | 126.000         | 13.515,26          |
| Colorido                                         | 0,589949    | 7.630           | 4.501,31           | 91.560          | 54.015,73          |
| <b>Total</b>                                     |             | <b>18.130</b>   | <b>5.627,58</b>    | <b>217.560</b>  | <b>67.530,99</b>   |

Luis Claudio Sacramento  
Gerente  
AGE

Adriana Figueiredo  
Contadora  
CRC - PANº 013059 / O